



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O BADESUL.

TOMADA DE PREÇOS 07/2014

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.316.096/0001-03, estabelecida à Rua 7 de setembro, nº 345, sala 77, Centro de Ijuí/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário MARCOS ADILSON BUSSLER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 519.952.120-91, portador da CI-RG nº 00458926208, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Scherer, nº 42, Centro, na cidade de Coronel Barros/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para execução de obra pública de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, através de convênio com o BADESUL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a Cláusula Nona - Duração do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2015 e a encerrar-se no dia 30 de abril de 2015, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara


Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.


Pejuçara, RS, 22 de dezembro de 2014.


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. 010.937.250-60

2. 
VALDECIR ALLANI
CPF 656.063.290-34

Registre-se e Publique-se



ADM 2013-2016
Realizando Para Todos